



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 27/24, DE 5 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento da mãe do Ver. Welio Antonio da Silva, Sra. Nedy Alves da Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea "a" da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento da Sra. Nedy Alves da Silva, mãe do Ver. Welio Antonio da Silva - Welio de Iraci Chegou, e esposa do ex-vereador Iraci Antonio Chegou, na data de hoje;

Resolve,

Art. 1º Decretar luto oficial por 03 (três) dias, contados desta data, em virtude do falecimento da Sra. Nedy Alves da Silva, mãe do Ver. Welio Antonio da Silva - Welio de Iraci Chegou, e esposa do ex-vereador Iraci Antonio Chegou.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Ato do Presidente, a Câmara Municipal de Formosa permanecerá fechada.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 5 de maio de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Assessora Legislativa